



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 198 2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao poder executivo a colocação de placa de identificação (PROIBIDO JOGAR LIXO). Na Rua: João de Melo Neto- Jardim Vitória área verde Cidade Monte Mor – SP."

Nos termos do ART. 194 do regimento interno, apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Diversos munícipes procuraram solicitando providências no sentido de proceder á colocação de placa (**PROIBIDO JOGAR LIXO**). Na área acima mencionada, pois poderá tornar- se um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido a grande quantidade de lixo que é depositado no local.

Atendidas as formalidades regimentais, "**INDICO**" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para através do departamento de competência tomem devidas providências necessárias para execução desta benfeitoria, em benesse a todos deste bairro.

SALA DAS SESSÕES VREADORES HÉLIO NEMER, 17 DE ABRIL DE 2018

ELIAS GOMES

(PASTOR ELIAS GOMES)

Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº <u>396</u>	
DATA	<u>18</u> ABR 2018
ÀS	<u>10 : 56</u> horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo